



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.430 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 14.426 de 23 de novembro de 2020, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 03 de dezembro de 2020 ao Servidor Público Municipal RUDIMAR FAUSTINO, ocupante do Cargo de Motorista;

CONSIDERANDO a publicação da referida Portaria na Edição nº. 2.144 do dia 24 novembro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 14.426 de 23 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 23 de novembro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
